



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº506/2025

Ivoti, 11 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal  
IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 10/11, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM solicitou que o departamento do trânsito estude a possibilidade de deixar estacionamento apenas de um lado da via, na Rua Jacob Muller, em frente a EMEI Bem Querer, pois quando tem veículos estacionados em ambos os lados, fica difícil a circulação de veículos pelo local.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK  
Presidente do Poder Legislativo